

PORTARIA Nº 37.943/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1167 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação de Ensino Especial, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MILADA BLANCA RUDOLF DOMANSKI	684	14/06/12	SMED
ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH
Secretária Municipal de Educação